Resolução 984/89 de 2
D.O.M. 9195 de 2
Arquive

DIGITALIZADO
EM: 13/09/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/89 DATA 30/03/89

Vereador Carlos Rayol
INTERESSADO

ASSUNTO
Dispõe sobre o número de Sessões Especiais da Câmara Municipal de Fortaleza.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 009841989
Projeto: 00071989
Autor: CARLOS RAYOL
Assunto: SESSAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 984 DE 30 DE 08 DE 1989.

DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE SESSÕES ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA ESTABELECIDO QUE AS SESSÕES ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA SERÃO REALIZADAS QUINZENALMENTE (DUAS POR MÊS) ABORDANDO ASSUNTO DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE 08 DE 1989.

MARCÍLIO ANDRADE
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Edgar Mendes COMO REDATOR
Em 10/04/89
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislaçao
Em 04/04/1989
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 /89

Aprovado em 1a. Discussão
Em 11/04/1989
Presidente

Dispõe sobre o número de Sessões Especiais da Câmara Municipal de Fortaleza.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 18/4/1989
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que as Sessões Especiais da Câmara Municipal de Fortaleza serão realizadas quinzenalmente, (duas por mês) abordando assunto de interesse da população.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de março de 1989.

Vereador - Carlos Rayol
Líder do P.T.B.
(JUSTIFICATIVA ANEXA)

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 18/4/1989
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 11/04/1989
Presidente

Parecer nº 25 /89

Ao Projeto de Resolução nº 007/89

O Vereador Carlos Rayol submeteu à consideração do Plenário o presente projeto de Resolução que " Dispõe sobre o número de Sessões da Câmara Municipal ".

Esta Comissão nada tem a opor à presente propositura.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de abril de 1989.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/89

APROVADO
EM 19/4/89
Presidente

DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE SESSÕES ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTLAEZA DECRETA.

ART. 1º - FICA ESTABELECIDO QUE AS SESSÕES ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA SERÃO REALIZADAS QUINZENAL - MENTE (DUAS POR MÊS) ABORDANDO ASSUNTO DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÔES PERMANENSTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE ABRIL DE 1.989.

PRESIDENTE